

### ATIVIDADES ESSENCIAIS E TOQUE DE RECOLHER

Prezados(as),

A Aeroportos Brasil Viracopos S.A. (ABV), em consonância com as últimas medidas anunciadas pela Prefeitura Municipal de Campinas, no que tange às restrições para o combate à COVID-19, esclarece que:

**1. Atividade Essencial** - Conforme previsto no Decreto Federal nº 10.282/2020, as atividades de trânsito e transporte interestadual e internacional de passageiros e os serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral, são definidas como essenciais. Deste modo, as atividades deste Aeroporto se enquadram nos mencionados dispositivos e não serão afetadas.

**2. Toque de Recolher** - Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 21.393/2021, encontra-se em vigor desde 18/03/2021 a determinação do toque de recolher entre 20h e 5h. Em função disso, a Aeroportos Brasil Viracopos fez os necessários ajustes nos horários dos turnos e orientou seus colaboradores a como comprovar o vínculo trabalhista com empresa prestadora de serviços essenciais, no caso de serem abordados por alguma autoridade durante o trajeto de/para o Aeroporto nessa faixa de horário.

Em função do avanço do COVID-19, a concessionária informa que adotou todas as orientações oficiais do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS) para reduzir e coibir a propagação da contaminação de clientes e de toda a comunidade aeroportuária. Além disso, a ABV também compartilha orientações sobre a doença com a comunidade aeroportuária para subsidiá-la sobre as ações cabíveis.

Qualquer dúvida quanto ao funcionamento dos Terminais de Importação ou de Exportação de Viracopos, por favor procurem nossos canais de atendimento:

**Telefone:** (19) 3725-6726 / **E-mail:** [corecarga@viracopos.com](mailto:corecarga@viracopos.com) / **Site:** [www.viracopos.com](http://www.viracopos.com)

Atenciosamente,